

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos onze dias do mês de junho, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima oitava reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência da vereadora Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria). Em seguida, o vereador Cláudio Santos Fontes fez a leitura do Capítulo 10, Versículos 7 a 13, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada.. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Nesse instante, o presidente anunciou a presença, no plenário desta Casa, do ex-vereador de Contagem e, hoje, Deputado Federal Léo Motta. Léo Motta usou a tribuna livre para manifestar a sua satisfação de estar de volta a esta Casa Legislativa para rever os amigos e, na oportunidade, esse deputado defendeu a aprovação do projeto de lei da periculosidade dos Agentes de Trânsito, ali presentes. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 513 a 558/2019; Indicações nºs 1000 a 1053/2019; Moções nºs 091 a 098/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 556/2019 – “Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a atual situação das obras viárias da Hípica e da Vila Rica, neste Município, anunciada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – (ANTT), pela concessionária Autopista Fernão Dias e pela Prefeitura Municipal de Contagem”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1004/2019 – “Manutenção do 3º (terceiro) médico clínico para turno da noite, na UPA – Vargem das Flores”, de autoria do vereador 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Indicação nº 1005/2019 – “Colocação de médico ortopedista na UPA – Vargem das Flores”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Indicação nº 1046/2019 – “Solicita substituição das lâmpadas comuns para lâmpadas de LED na Vila Aparecida, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1051/2019 – “Indica a disponibilização de um Ginecologista e um Pediatra na UBS do bairro Vila Belém, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 1052/2-2019 – “Indica a instalação de rede de esgoto na Rua Servidão a começar dos números 89 e 92 sentido saída para Rua das Paineiras, bairro Colonial, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Moção nº 092/2019 – “Parabenizo a Polícia Militar de Minas Gerais pelos 244 anos de fundação completados no dia 9 de junho do corrente ano”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Moção nº 098/2019 – “Protesto contra a tentativa de privatizar a CEMIG e a COPASA”, de autoria do vereador Rubens Campos. Em seguida, os vereadores autores das matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Nesse instante, a pedido do vereador Pastor Itamar a pauta foi invertida, passando-se à discussão e votação de projetos, a saber: Em Turno Único, foi votado e aprovado o Veto Total à Proposição de Lei nº 011/2019,

originária do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, que “Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Contagem”, (Projeto de Lei Complementar de autoria do vereador Vinícius Faria), obtendo 13(treze) votos pela manutenção, 3(três) votos pela rejeição, dos vereadores Daniel (do Irineu), Wellington(ortopedista) e Vinícius Faria e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Bruno Barreiro e Jair (Tropical). Mantido, portanto, o Veto Total acima mencionado. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que “Concede Adicional de Periculosidade aos Agentes de Operação e Fiscalização de Transportes e Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 014/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os quadros setoriais da Administração, da ConParq, da Transcon e do CINCO, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2019, que “Eleva o Jubileu de Nossa Senhora das Dores a Patrimônio Imaterial e Cultural de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho. Foi, ainda, votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 003/2019, que “Dispõe sobre a proibição do fornecimento e a utilização de canudos plásticos por restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências”, de autoria do vereador Jéerson Braga Maia (Caxicó), obtendo a seguinte votação: No Parecer: 15(quinze) votos pela aprovação e 4(quatro) votos pela abstenção, dos vereadores: Arnaldo de Oliveira, Rogério Marreco, Vinícius Faria e Wellington (ortopedista). No Primeiro Turno: 13(treze) votos pela aprovação e 6(seis) votos pela abstenção, dos seguintes vereadores: Alex Chiodi, Arnaldo de Oliveira, Jair (Tropical), Rogério (Marreco), Vinícius Faria e Wellington (ortopedista). Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, que “Altera o percentual dos Cargos e Empregos Públicos à pessoa com deficiência”, de autoria do Poder Executivo. Recebeu parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 023/2019, que “Declara de utilidade pública a “Associação Atlética Gregorão”, com sede neste Município”, de autoria do vereador José Carlos Carneiro Gomes, convertendo-se na Proposição de Lei nº 026/2019. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 19ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 18 de junho, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Pastor Itamar que solicitou verificação de quórum para se retirar. Não havendo inscritos para o Grande Expediente e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º

Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.